



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP 57 244-000
Fone: (82) 3276-5151 - Fax (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Ofício GP nº: 160 /2021

Jequiá da Praia (AL), 29 de Setembro de 2021.

Ao Exmo Senhor,

Manoel Ursulino Carvalho dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL

Assunto: Encaminhamento das Leis Nº 290 e Lei Nº 291, de 24 de Setembro de 2021 .

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL, Vereador Manoel Ursulino Carvalho dos Santos, vimos através do presente encaminhar para vossa excelência as Leis Nº 290, que dispõe sobre a autorização de abertura de crédito especial e Lei Nº 291, que institui o dia Mundial dos Católicos no município de Jequiá da Praia, e adota outras providências.

Certo da compreensão e do espírito humanitário dos digníssimos pares que compõe a Casa do Povo de Jequiá da Praia, desde já agradecemos a profícua, democrática, republicana e harmônica parceria.

Atenciosamente,


Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
PREFEITO

DE: 00000